



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 22 de julho de 2016 - Ano VIII - n.º 498

Governador Geraldo Alckmin entrega obras em Serra Negra

Na última sexta-feira, 08, o Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, esteve em Serra Negra para fazer a entrega das 98 moradias do Conjunto Habitacional E, CDHU, que estão localizados nas proximidades do Centro esportivo Mario Pereira dos Santos (Discão).

“Esses apartamentos foram construídos com qualidade e muito bem acabados. Ainda conta com projeto de paisagismo, centro comunitário e playground. É uma grande satisfação realizarmos o sonho da casa própria destas famílias que hoje saem do aluguel”, destacou o governador. No evento também estava presente o Secretário de Habitação do Estado, Rodrigo Garcia que completou dizendo que os 98 apartamentos foram construídos com muito bom gosto.

“Foram investidos mais de R\$10 milhões na obra. As famílias pagarão R\$138 para serem donas de suas casas. Somos o único Estado do Brasil que investe 1% do ICMS no setor de habitação popular”, concluiu o Secretário.

O Deputado

Estadual Edmir Chedid que acompanhou o Governador disse “a entrega das chaves da casa própria é algo emocionante”.

O Chefe do Executivo também ressaltou que os imóveis foram construídos com extremo padrão de excelência.

Do total das 98 moradias, 79 são para a população em geral, sete para deficientes físicos, cinco para idosos, quatro para policiais e agentes de segurança e três para indivíduos sós.

De acordo com o Governador Geraldo Alckmin no município já foram entregues 457 moradias e mais 100 estão previstas.

No mesmo dia o Governador descerrou a placa de inauguração da EMEB Professora Maria de Lourdes Pinheiro Taborda, localizada no loteamento Residencial das Posses.

A nova Unidade Escolar foi construída através do Programa Creche Escola que visa atender crianças na educação infantil residentes prioritariamente em localidades com maior vulnerabilidade social. A indicação para essa obra foi por intermédio do



Deputado Estadual Edmir Chedid. A EMEB vai atender a demanda das Posses, do Bairro dos Macacos e Jardim Serra Negra.

As aulas na Unidade, que conta com 120 vagas para crianças de 0 a 06 anos, estão previstas para serem iniciadas no dia 01 de agosto.

Durante as solenidades estiveram presentes o Governador Geraldo Alckmin, o Secretário de Habitação, Rodrigo Garcia, o Deputado Estadual Edmir Chedid, o Prefeito Municipal demais prefeitos da região e colaboradores da CDHU além de secretários municipais e servidores públicos.

Organizadores do 1º Food Truck fazem doação a ONG Reviver

Na manhã da segunda-feira, 11, estiveram presentes no gabinete do Prefeito Municipal de Serra Negra os membros da ONG Reviver e os Organizadores do evento Food Truck realizada no início do mês para fazer a entrega da arrecadação destinada ao Hospital Santa Rosa de Lima.

O valor arrecadado da doação foi de R\$4.300. Além do Prefeito Municipal estavam presentes o Presidente da ONG Reviver, Celso

Civera, a primeira tesoureira, Maria Helena Tafner, o segundo tesoureiro, Roberto Suman, o membro fundador, Roberto Joffe, os organizadores do Food Truck, Rosana e Fabio e Diretora da Secretaria de Turismo Municipal, Cecília Camano.

O Chefe do Executivo destacou a importância do bom atendimento e estrutura do hospital. “Mesmo quem tem plano de saúde o primeiro atendimento é realizado no hospital”. Ainda

ressaltou dizendo que o bom funcionamento é importante tanto para os moradores da cidade como para os turistas.

Os organizadores do evento, Rosana e Fabio, parabenizaram Serra Negra pela recepção da cidade e da população para com o evento.

“De todas as cidades que já realizamos o Food Truck, Serra Negra foi a que melhor nos acolheu”, afirma o casal.

Farmácias de plantão em Julho 2016

8	Sexta-feira	Danilo
9	Sábado	Serrana
10	Domingo	Naturalis
11	Segunda-feira	Popular
12	Terça-feira	Central
13	Quarta-feira	Vip
14	Quinta-feira	Rubi
15	Sexta-feira	São Luiz
16	Sábado	São Jose
17	Domingo	Danilo
18	Segunda-feira	Serrana
19	Terça-feira	Naturalis
20	Quarta-feira	Popular
21	Quinta-feira	Central
22	Sexta-feira	Vip
23	Sábado	Rubi
24	Domingo	São Luiz
25	Segunda-feira	São Jose
26	Terça-feira	Danilo
27	Quarta-feira	Serrana
28	Quinta-feira	Naturalis
29	Sexta-feira	Popular
30	Sábado	Central
31	Domingo	Vip

VAGAS PAT

(sujeito a alteração)

- Açougueiro - Com experiência
- Costureira Geral - Com experiência
- Vendedor Interno
- Professor de Inglês

Os interessados deverão comparecer ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) munidos de: Carteira de trabalho, CPF, RG e Cartão Cidadão

De segunda às sextas-feiras, no seguinte horário: das 08h30 às 11h00 / 13h00 às 16h00. Rua José Bonifácio, nº 283 – Centro. Informações pelo telefone (019) 3842-2514

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: Anne Gabriela Marson-MTB 0081271/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 1.170,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL N.º 002/2016

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Cestas Básicas.
ONDE CONSTOU: Valor total estimado: R\$ 1.350.000,00 na Ata de Registro de Preços na publicação do Diário Oficial de Serra Negra na data de 19 de fevereiro de 2016 página 04.

O CORRETO É: Valor total estimado: 1.230.000,00. Onde ocorreu erro de digitação.

Mateus Guedes Berton - Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65

PROCESSO 034/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DENTES, BICOS, LÂMINAS, PARAFUSOS E PORCAS PARA USO NA FROTA MUNICIPAL

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 16/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP

CNPJ n.º 74.434.457/0001-40

Endereço: RUA AMERICO BRASILIENSE, 1671 – LETRA A – CHACARA SANTO ANTONIO (ZONA ZUL) – SÃO PAULO – SP – CEP: 04.715-005

Telefone: 11-3271-0663

Representada por: AROLDI BALESTRO JUNIOR

Item	Quant. Estimada	Descrição	Unidade	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
9	120	Parafuso 5/8	Pc	Fey	1,45	174,00
13	40	Parafuso 5/8	Pc	Fey	1,50	60,00
17	80	Parafuso 5/8 Comprido	Pc	Fey	1,79	143,20
20	60	Parafuso Da Faca	Pc	Fey	1,89	113,40
23	160	Parafuso Comprido 5/8	Pc	Fey	1,89	302,40
27	24	Dente Para Escavadeira	Pc	Ecoflan	84,24	2.021,76
28	6	Canto Para Escavadeira	Pc	Ecoflan	22,75	136,50
29	60	Parafuso 7/8 Cabeça Sextavada	Pc	Fey	1,89	113,40
30	60	Porca 7/8	Pc	Fey	1,08	64,80
33	32	Parafuso Do Dente Dianteiro	Pc	Fey	1,89	60,48
36	8	Parafuso Do Dente Traseiro	Pc	Fey	2,43	19,44

40	8	Parafuso Do Canto	Pc	Fey	1,89	15,12
42	24	Unha Da Concha Dianteira	Pc	Ecoflan	38,00	912,00
45	54	PARAFUSO 1"	PC	Fey	1,89	102,06
47	1	Faca Superior Da Concha	Pc	Patrolmax	837,00	837,00
TOTAL						5.075,56

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 16/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.075,56 (Cinco mil, setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP AROLDI BALESTRO JUNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64

PROCESSO 034/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DENTES, BICOS, LÂMINAS, PARAFUSOS E PORCAS PARA USO NA FROTA MUNICIPAL

Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 16/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipi-

pal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: DENAC COEMRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP
CNPJ n.º: 52.018.330/0001-08

Endereço: RUA JOAO SERRANO, 157 – BAIRRO DO LIMA O – SÃO PAULO – SP – CEP: 02.551-060

Telefone: 11-3857-0244

Representada por: DONIZETE BIZANSON

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
5	32	Lamina Reta 13 Furos	Pc	Metisa	367,38	11.756,16
6	416	Parafuso 5/8	Pc	Usistamp	1,50	624,00
7	416	Porca 5/8	Pc	Brasimpar	0,41	170,56
8	4	Faca Da Lamina	Pc	Met. Cei	449,90	1.799,60
10	120	Porca 5/8	Pc	Brasimpar	0,40	48,00
11	4	Canto Direito	Pc	Met. Cei	79,90	319,60
12	4	Canto Esquerdo	Pc	Met. Cei	79,50	318,00
14	40	Porca 5/8	Pc	Brasimpar	0,41	16,40
18	80	Porca 5/8	Pc	Brasimpar	0,41	32,80
19	6	Faca Da Concha Dianteira Da 580l	Pc	Met. Cei	425,20	2.551,20
21	60	Porca Da Faca	Pc	Brasimpar	0,41	24,60
24	160	Porca 5/8	Pc	Brasimpar	0,41	65,60
26	3	Faca Da Concha Traseira	Pc	Met. Cei	378,00	1.134,00
31	24	Trava Do Dente	Pç	Fornac	14,00	336,00
32	16	Dente Da Concha Dianteira	Pc	Somasa	34,95	559,20
		34 32 Porca Do Dente Dianteiro Pc Brasimpar 0,65				20,80
35	4	Dente Da Concha Traseiro	Pc	Metisa	34,95	139,80
37	8	Porca Do Dente Traseiro	Pc	Brasimpar	0,65	5,20
41	8	Porca Do Canto	Pc	Brasimpar	0,65	5,20
46	54	Porca	Pc	Brasimpar	1,03	55,62
TOTAL						19.982,34

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 16/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 19.982,34 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) DENAC COEMRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP DONIZETE BIZANSON

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66

PROCESSO 034/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DENTES, BICOS, LÂMINAS, PARAFUSOS E PORCAS PARA USO NA FROTA MUNICIPAL. Aos 05 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 16/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ n.º: 20.649.395/0001-65

Endereço: RUA CARLOS GOMES, 790 – CENTRO – PINDORAMA – SP – CEP: 15.830-000

Telefone: 17-3525-1768

Representada por: DAIANE GENTILE MARANGONI

Item	Quant. Estimada	Descrição	Unidade	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	108	Dente Dianteiro 1	Pc	Tx	144,25	15.579,00
2	216	Parafuso 1	Pc	Fibam	5,87	1.267,92
3	216	Porca 1	Pc	Fibam	1,73	373,68
4	1	Faca Da Concha Dianteira 1" - 9 Furos	Pc	Trevaço	934,15	934,15
15	40	Unha Traseira	Pc	Ecoplan	21,32	852,80

16	40	Dente Traseiro	Pc	Ecoplan	34,70	1.388,00
22	80	Dente Dianteiro Da 580I	Pc	Tx	40,50	3.240,00
25	2	Faca Dianteira C/ Canto Da Concha 10 Furo	Pc	Trevaço	486,00	972,00
38	2	Canto Traseiro Direito Com Dente	Pc	Nbif	79,95	159,90
39	2	Canto Traseiro Esquerdo Com Dente	Pc	Nbif	79,95	159,90
43	24	Trava Da Unha	Pc	Tx	6,08	145,92
44	14	Faca Inferior Da Concha	Pc	Trevaço	147,95	2.071,30
TOTAL						27.144,57

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 16/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 27.144,57 (Vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 05 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP DAIANE GENTILE MARANGONI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46

PROCESSO 011/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 01 dias do mês de Março de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 011/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, ob-

servada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO EPP

CNPJ nº: 13.331.317/0001-52

Endereço: RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60 – B – BAIRRO CAS-CALHO – PEDREIRA – SP – CEP: 13.920-000

Telefone: 19-3893-7441

Representada por: ANA VALERIA TONELOTTO

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Alcool Etilico Em Gel	Gl	2	Itaja	28,00	56,00
2	Alcool Etilico 1 Litro	Fr	4.200	Itaja	2,80	11.760,00
3	Desinfetante Embalado Em Galao Plastico	Gl	2.500	Soap	5,60	14.000,00
4	Detergente Liquido Neutro	Gl	2.300	Delax	7,80	17.940,00
5	Detergente Liquido Neutro: Frasco Plasti	Fr	168	Triex	1,10	184,80
8	Limpa Vidros - Contendo 550 Ml	Fr	48	Fuzeto	1,40	67,20
12	Sabao Em Barra Glicerinado - Cada Barra P	Pct	1.300	Unic	3,00	3.900,00
13	Sabao Em Po - Embalado Em Caixa De Papel	Pct	4.430	Fresh	3,60	15.948,00
14	Sabonete Liquido, Utilizado Para Limpeza D	Gl	1.080	Delax	11,90	12.852,00
15	Sabonete Liquido Cremoso, Acondicionad	Fr	650	Perfect	2,00	1.300,00
16	Avental, Branco, Medindo Aproximadament	Und	700	Panobom	6,00	4.200,00
21	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 3	Par	2	Pegafort	27,50	55,00
	23 Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 4	Par	2	Pegafort	27,50	55,00
25	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 3	Par	10	Pegafort	27,50	275,00
26	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 3	Par	10	Pegafort	27,50	275,00
33	Escova Oval Macia Para Lavagem De Roupa	Und	30	Ma	1,50	45,00
34	Espanja De Aço - Embalados Em Pacote Pla	Pct	1.400	Showbril	0,75	1.050,00
36	Flanela Para Limpeza, Cor Laranja, Medind	Und	1.150	Panobom	0,70	805,00
37	Luva De Latex - Tamanho G. Luva De Segura	Par	50	Talge	2,20	110,00
38	Luva De Latex - Tamanho M. Luva De Segura	Par	200	Talge	2,20	440,00
39	Luva De Latex - Tamanho P. Luva De Segura	Par	50	Talge	2,20	110,00
42	Pano De Chao Alvejado 100% Algodao, Cos	Und	810	Rama	1,60	1.296,00
43	Pano De Prato Confeccionado Em Tecido 1	Und	2.660	Panobom	1,50	3.990,00
44	Rodo Base Em Madeira Medindo 40cm	Und	225	Ma	3,20	720,00
45	Rodo Base Em Madeira Medindo 60cm	Und	100	Ma	4,50	450,00
47	Saco De Papel Monolucido Para Lanche Tip	Und	24	Zpp	3,90	93,60
48	Vassoura Caijira De Palha, Coma Amarraç	Und	600	Borborema	9,90	5.940,00
49	Vassoura Com Cerdas Naturais De Piaçava	Und	200	Dsr	7,00	1.400,00
50	Vassoura De Pelo 40cm Para Uso Domestic	Und	50	Dsr	6,50	325,00
52	Vassoura Para Uso Geral, Base Plastica, M	Und	450	Dsr	3,60	1.620,00
53	Copo Plastico Descartavel De 200ml, Prod	Cx	68	Coposul	56,00	3.808,00
54	Papel Higienico, Folhas Simples, De Cor Br	Fd	2.500	Soft	21,75	54.375,00
55	Papel Higienico, Folhas Duplas, De Cor Bra	Fd	10	Softys	33,00	330,00
56	Papel Toalha Interfolhado 23cm X 23cm (+/-	Pct	3.400	Bio	5,60	19.040,00
57	Saco Para Lixo Preto, 30 Litros Com No Min	Pct	600	Itaquiti	11,25	6.750,00

58	Saco Para Lixo Preto, 50 Litros Com No Min	Pct	300	Itaquiti	14,95	4.485,00
59	Saco Para Lixo Preto, 100 Litros Com No Mi	Pct	2.000	Castelo	39,85	79.700,00
60	Saco Para Lixo Preto, 240 Litros Com No Mi	Pct	700	Castelo	54,00	37.800,00
61	Saco Para Lixo Branco, 100 Litros Com No M	Pct	100	Itaquiti	34,90	3.490,00
62	Saco Para Lixo Branco, 50 Litros Com No Mi	Pct	100	Itaquiti	26,10	2.610,00
63	Saco Para Lixo Branco, 30 Litros Com No Mi	Pct	200	Itaquiti	15,00	3.000,00
TOTAL						316.650,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 011/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 316.650,60 (Trezentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ANA VALERIA TONELOTTO EPP ANA VALERIA TONELOTTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49

PROCESSO 011/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 01 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 011/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada

a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: BEATRIZ BRUST DE SOUZA ME

CNPJ nº: 22.327.937/0001-09

Endereço: RUA ARIADINE MARIA MITTESTAINER, 60 – BAIRRO DIRCE – SERRA NEGRA – SP – CEP: 13.930-000

Telefone: 19-3892-8516

Representada por: BEATRIZ BRUST DE SOUZA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	Balde Em Plastico Confeccionado Em Polip	Und	50	Arplast	5,40	270,00
29	Capa De Chuva Impermeavel, Confeccionad	Und	30	Brasopolis	23,70	711,00
30	Capa De Chuva Impermeavel, Confeccionad	Und	30	Brasopolis	23,70	711,00
51	Vassoura Higienica Com Suporte Para Limp	Und	30	Importada	3,49	104,70
TOTAL						1796,70

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 011/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.796,70 (Um mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) BEATRIZ BRUST DE SOUZA ME BEATRIZ BRUST DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47

PROCESSO 011/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 01 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº

011/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME

CNPJ nº: 13.719.263/0001-05

Endereço: RUA MARCELINO PIRES BARBOSA, 105 – JARDIM IPAUS-SURAMA – CAMPINAS – SP – CEP: 13.060-822

Telefone: 19-3203-5721

Representada por: ADILSON PEREIRA DE SOUSA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
35	Espunja Dupla Face, Em Espuma De Poliure	Und	1.016	3M	1,15	1.168,40
TOTAL						1.168,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 011/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.168,40 (Um mil cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) NASAD LIMP COMERCIAL LTDA ME ADILSON PEREIRA DE SOUSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48

PROCESSO 011/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E CORRELATOS

Aos 01 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 011/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME

CNPJ nº: 02.573.131/0001-93

Endereço RUA ANTONIO PUGINA, 394 – PARQUE RESIDENCIAL BRAZ CAVENAGHI – ITAPIRA – SP – CEP: 13.976-498

Telefone: RICARDO GONÇALVES

Representada por: 19-3843-6104

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	Hipoclorito De Sodio - Embalado Em Galao	Gl	2.800	Soap	6,17	17.276,00
	7 Limpa Alumínio - Frasco Plastico De 500 MI Fr 144 Fuzetto 1,30					187,20
9	Limpador Acido 5 Litros	Gl	10	Fuzetto	13,86	138,60
10	Lustra Moveis - Contendo 300 MI	Fr	320	Fuzetto	2,13	681,60
11	Pasta Para Limpeza A Seco, Indicado Para L	Pt	350	Fuzetto	2,29	801,50
17	Bacia Plastica Com 40cm De Diametro E Apr	Und	25	Antares	6,00	150,00
18	Bacia Plastica Com 52cm De Diametro E Apr	Und	25	Antares	8,87	221,75
19	Balde Em Plastico Confeccionado Em Polip	Und	80	Arqplast	3,00	240,00
22	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 3	Par	2	Vulcabras	27,49	54,98
24	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 3	Par	10	Vulcabras	27,49	274,90
27	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 4	Par	10	Vulcabras	27,49	274,90
28	Bota Branca Em Pvc, Cano Medio, Numero 4	Par	10	Vulcabras	27,49	274,90
31	Cesto De Lixo Plastico Com Tampa Confecc	Und	15	Antares	12,78	191,70
32	Cesto Plastico Para Lixo Telado 08 Litros,	Und	35	Arqplast	2,02	70,70
40	Pa De Lixo - Plastico Cabo Longo, Em Mater	Und	130	Caiçara	1,95	253,50
41	Palha De Aço Nº 01, Uso Profissional, Pesa	Und	100	Brillo	0,82	82,00
46	Rodo Para Pia Plastico Com Medida Aprox	Und	120	Caiçara	1,56	187,20
TOTAL						21.361,43

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 011/2016, bem como

todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 21.361,43 (Vinte e um mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 01 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME RICARDO GONÇALVES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES / PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 04 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 013/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO EPP

CNPJ nº: 13.331.317/0001-52

Endereço: RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI, 60 – B – BAIRRO CAS-CALHO – PEDREIRA – SP – CEP: 13.920-000

Telefone: 19-3893-1580

Representada por: ANA VALERIA TONELOTTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	Pistola Cola Quente Pequeno	Und	100	Classe	7,75	775,00
7	Fita Dupla Face 18x30	Und	300	Superfitas	3,40	1.020,00
8	Fita Adesiva Transparente Larga 48x45	Und	300	Extra	1,79	537,00
9	Fita Crepe 18x50	Und	300	Extra	2,00	600,00
12	Fita Adesiva Transparente 12mm X 40mm	Und	50	Superfitas	0,60	30,00
15	Lastex	Und	50	Real	0,49	24,50
17	Cracha	Und	500	Dac	0,35	175,00
22	Caneta Para Retroprojektor	Und	612	Jocar	1,29	789,48
34	Pasta Preta Com Elastico	Und	100	Color	1,05	105,00
35	Pasta Preta Com Ferragem	Und	100	Color	0,93	93,00
36	Tesoura Grande De Boa Qualidade	Und	10	Jocar	3,25	32,50
40	Palito De Churrasco Com 25 Cm - Pacote Co	Pct	100	Gaboardi	2,85	285,00

45	Rolinho Para Pintura	Und	100	Tigre	2,04	204,00
46	Saco Plastico 30 X 40	Kg	10	ZPP	11,14	111,40
48	Saco Plastico Com 04 Furos	Und	5.000	Dac	0,07	350,00
50	Cola Bastao 40g	Und	204	Leo	0,54	110,16
TOTAL						5.242,04

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 5.242,04 (Cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 04 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ANA VALERIA TONELOTTO EPP ANA VALERIA TONELOTTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES / PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 04 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 013/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: D.F. ASTOLPHO EPP
 CNPJ n.º: 20.123.999/0001-73
 Endereço: AV DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, 700 – BOX 3 – CENTRO – SÃO JOSE DO RIO PARDO – SP – CEP: 13.720-000
 Telefone: 19-3682-7400
 Representada por: DAVI FARIA ASTOLPHO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Papel Cartao	Fls	7.000	Reipel	0,47	3.290,00
2	Papel Crepom	Fls	8.000	Art	0,42	3.360,00
3	Papel Color Set	Fls	10.000	Reipel	0,43	4.300,00
5	Cola Quente Refil Fino Transparente	Und	2.000	Rendicolla	0,27	540,00
24	Fita Corretiva	Und	300	Master	2,33	699,00
25	Diario De Classe Oficial	Und	150	Gb	1,63	244,50
28	Fichario Universitario Preto	Und	50	Acp	9,02	451,00
29	Pasta Suspensa Caixa Com 50 Unidades	Cx	3	C. Press	39,90	119,70
31	Livro Ponto Com 160 Folhas	Und	30	Tamoio	7,79	233,70
41	Papel Sulfite A4 Caixa Com 10 Resmas	Cx	60	Datapapel	130,90	7.854,00
49	Tinta Tridimensional	Und	300	Acrilex	2,19	657,00
TOTAL						21.748,90

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 21.748,90 (Vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 04 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) D.F. ASTOLPHO EPP DAVI FARIA ASTOLPHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES / PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 04 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada

simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 013/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP

CNPJ n.º: 17.942.231/0001-17

Endereço: RUA ANITA BIANCO BOVOLenta, 75 – CJ RESIDENCIAL ALVARO BOVOLenta – MOGI DAS CRUZES – SP – CEP: 08.738-070

Telefone: 11-4255-6767

Representada por: LOURDES DA PENHA SIQUEIRA MARTINS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
11	Fita Adesiva Colorida 12mm X 10mm	Und	200	Fitpel	0,36	72,00
14	Midia De Dvd	Und	400	Elgin	0,79	316,00
23	Cola Liquida 1 Quilo	Und	100	Piratininga	5,81	581,00
39	Palito De Sorvete Colorido - Pacote Com 1	Pct	250	Estilo	2,74	685,00
TOTAL						1.654,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.654,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 04 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP LOURDES DA PENHA SIQUEIRA MARTINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 53

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES / PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 04 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 013/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME

CNPJ nº: 02.573.131/0001-93

Endereço: RUA ANTONIO PUGINA, 394 – PQ RESIDENCIAL BRAZ CA-
VENAGHI – ITAPIRA – SP – CEP: 13.976-498

Telefone: 19-3843-6104

Representada por: RICARDO GONÇALVES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	Cipes Nº 02 Caixa Com 100	Cx	50	New	0,95	47,50
10	Filinho 5x300	Und	100	Machado	7,00	700,00
13	Grampo Trilho Tipo Romeu E Julieta - Cx Co	Cx	50	Kaz	5,51	275,50
16	Estilite	Und	60	Kaz	0,68	40,80
18	Olhinho Nº 04 Movel Para Biscuit Pct Com 1	Pct	100	Madu	1,69	169,00
19	Olhinho Nº 07 Movel Para Biscuit Pct Com 1	Pct	100	Madu	2,47	247,00
20	Olhinho Nº 12 Movel Para Biscuit Pct Com 1	Und	100	Madu	3,51	351,00
26	Pincel Chato Nº 14	Und	600	Kaz	1,45	870,00
27	Pasta Az Lombo Largo	Und	50	Frama	5,90	295,00
30	Livro Ata Com 100 Folhas	Und	30	São Domingos	6,98	209,40
32	Lixa D'agua Nº 01	Und	300	Norton	0,95	285,00
33	Lixa D'agua Nº 02	Und	300	Norton	1,04	312,00
37	Grampeador De Parede De Boa Qualidade	Und	10	Grampline	36,28	362,80
38	Grampeador Pequeno Para Grampo 26/6	Und	10	Kaz	5,88	58,80
42	Papel Sulfite A4 Colorido Pacote Com 100	Pct	40	Chamequinho	3,42	136,80
43	Papel Sulfite A3 Caixa Com 5 Resmas	Cx	10	Chamex	152,40	1.524,00
44	Papel Tipo Canson 140 G Com 20 Folhas	Bl	30	Kaz	2,99	89,70
51	Cola Gliter	Und	1.020	Maripel	0,75	765,00
TOTAL						6.739,30

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estives-

sem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.739,30 (Seis mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 04 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54

PROCESSO 028/2016 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES / PAPELARIA DIVERSOS.

Aos 04 dias do mês de Abril de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 013/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: VANDERLEI COLODRAO ME

CNPJ nº: 15.027.037/0001-80

Endereço: RUA INVERNO, 232 – GARAGEM – BAIRRO CRUZEIRO – BRAGANÇA PAULISTA – SP – CEP: 12.906-770

Telefone: 11-2473-4708

Representada por: VANDERLEI COLODRAO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
21	Caneta Destaca Texo Amarela	Und	204	Guardian	0,77	157,08
47	Saco Plastico 21 X 30	Kg	10	Central	11,00	110,00
TOTAL						267,08

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2016, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 267,08 (Duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 04 de Abril de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) VANDERLEI COLODRAO ME VANDERLEI COLODRAO ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035

PROCESSO 71 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS VIÁRIAS, DILUENTE, MICRO ESFERA DE VIDRO E FITA CREPE.

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 027/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP

CNPJ nº: 14.191.875/0001-22

Endereço: RUA MARCELINO RAMOS, 40 – BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SÃO PAULO – GUARULHOS – S.P. – CEP: 07.224-250

Telefone: 11-2279-7030

Representada por: VITOR VINICIUS SAMOGIN DE OLIVEIRA

Item	Quantitativo anual estimado	Und	Emb.	Descritivo dos produtos	Marca	Valor unitário	Valor total
02	150	Lt	18 LTS	Tinta especial para lombada viária amarela	Salecrl	166,00	24.900,00
03	150	Lt	18 LTS	Diluyente para tinta de demarcação viária	Salecrl	116,00	17.400,00

TOTAL	42.300,00
-------	-----------

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 027/2015, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil e trezentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 06 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP VITOR VINICIUS SAMOGIN DE OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034

PROCESSO 71 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS VIÁRIAS, DILUENTE, MICRO ESFERA DE VIDRO E FITA CREPE.

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 027/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP

CNPJ nº: 17.592.525/0001-66

Endereço: RUA CECILIA DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL, 277 –

VILA ABARCA – TUPA – S.P. – CEP: 17.607-150
Telefone: 14-3491-2400
Representada por: SILLAS REINATO FERRÃO

Item	Quantitativo anual estimado	Und	Emb.	Descritivo dos produtos	Marca	Valor unitário	Valor total
01	150	Lt	18 lts	Tinta especial para faixa de pedestres viária branca	Alta Paulista	166,00	24.900,00
04	100	Sc	25 kg	Micro esfera de vidro "tipo" iia drop-on (pó de vidro)	Tg	94,50	9.450,00
05 1.000 RI 50 mt Fita crepe de boa qualidade 18 mm x 50 mts Adelbras 6,80							6.800,00
06	30	Lt	18 lts	Tinta especial para demarcação distribuído proporcionalmente entre as cores: preta, vermelha e azul.	Alta Paulista	180,50	5.415,00
TOTAL							46.565,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 027/2015, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 46.565,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais))

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 06 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP SILLAS REINATO FERRÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038

PROCESSO 77 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIO

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 031/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s)

abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MC LOCAÇÕES E VIAGENS EIRELI EPP

CNPJ nº: 23.323.647/0001-50

Endereço: RUA TESTA, 291 – SALA 03 – JARDIM SÃO SEBASTIAO – JAGUARIUNA – S.P. – CEP: 13.820-000

Telefone: 19-3837-1403

Representada por: MICHELE THAIS LOPES ABI CHEDID

Item	*Total Estimado De Viagens	Município	Especificações	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	260	ATIBAIA	Veículo / passageiros: mínimo de 15 pessoas. Horário saída: 5:00 horas. Horário retorno: 17:00 horas. Obs: Tanto horário de saída quanto horário de retorno poderão variar de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde. Destino: AME – Atibaia. Local de saída: Rodoviária. Local de saída: Rodoviária, Av. Juca Preto, s/n (Garagem Municipal), SP 360 (Ponto de Ônibus Refúgio), SP 360 (Hotel Rosita Garden) e SP 360 (Posto Shell), conforme necessidades.	700,00	182.000,00
05	260	ATIBAIA	Veículo / passageiros: mínimo de 40 pessoas. Horário saída: 5:00 horas. Horário retorno: 17:00 horas. Obs: Tanto horário de saída quanto horário de retorno poderão variar de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde. Destino: AME – Atibaia. Local de saída: Rodoviária. Local de saída: Rodoviária. Local de saída: Rodoviária, Av. Juca Preto, s/n (Garagem Municipal), SP 360 (Ponto de Ônibus Refúgio), SP 360 (Hotel Rosita Garden) e SP 360 (Posto Shell), conforme necessidades.	1.100,00	286.000,00
06	036	BRAGANÇA PAULISTA	Veículo / passageiros: mínimo de 40 pessoas. Horário saída: 5:00 horas. Horário retorno: 17:00 horas. Obs: Tanto horário de saída quanto horário de retorno poderão variar de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde. Destino: HUSF. Local de saída: Rodoviária. Local de saída: Rodoviária. Local de saída: Rodoviária, Av. Juca Preto, s/n (Garagem Municipal), SP 360 (Ponto de Ônibus Refúgio), SP 360 (Hotel Rosita Garden) e SP 360 (Posto Shell), conforme necessidades. ITEM EXCLUSIVO PARA MELEPP LEI COMPLEMENTAR 147/2014	1.140,00	41.040,00
TOTAL					509.040,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 031/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 509.040,00 (Quinhentos e nove mil e quarenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de

fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MC LOCAÇÕES E VIAGENS EIRELI EPP MICHELE THAIS LOPES ABI CHEDID

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037

PROCESSO 77 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 031/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SERRA NEGRA TRANSPORTE TURISMO LTDA EPP

CNPJ nº: 04.533.557/0001-49

Endereço: AV HORACIO DAOLIO, 135 – JARDIM VITORIA – MONTE ALEGRE DO SUL – S.P. – CEP: 13.910-000

Telefone: 19-3899-1768

Representada por: LEANDRO FRANCISCO BORELLA

Item	*Total Estimado De Viagens	Município	Especificações	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	280	AMPARO	Veículo / passageiros: mínimo de 15 pessoas. Horário saída: 5:00 horas. Horário retorno: 17:00 horas. Destino: Hospital Beneficência Portuguesa. Local de Saída: Domicílio dos pacientes (dentro do Município de Serra Negra).	300,00	84.000,00
02	300	CAMPINAS	Veículo / passageiros: mínimo de 26 pessoas. Horário saída: 5:00 horas. Horário retorno: 17:00 horas. Obs: Tanto horário de saída quanto horário de retorno poderão variar de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde. Destino: Unicamp, PUCC, Mario Gatti, Hospital Ouro Verde. Os destinos serão estipulados de acordo com as necessidades dos pacientes. Local de saída: Av. João Gerosa, 1985 (Mercado do Porfírio). Av. João Gerosa, 1050 (EMEI Albino Brunhara), Av. João Gerosa, 425 (Serralheria Marquêsini), Rua dos Expedicionários, 278 (Drogaria Rubi), Rodoviária, Av. Juca Preto, s/n (Garagem Municipal), SP 360 (Ponto de Ônibus Refúgio), SP 360 (Hotel Rosita Garden) e SP 360 (Posto Shell), conforme necessidades.	630,00	189.000,00
03	300	CAMPINAS	Veículo / passageiros: mínimo de 40 pessoas. Horário saída: 5:00 horas. Horário retorno: 17:00 horas. Obs: Tanto horário de saída quanto horário de retorno poderão variar de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde. Destino: Unicamp, PUCC, Mario Gatti, Hospital Ouro Verde. Os destinos serão estipulados de acordo com as necessidades dos pacientes. Local de saída: Rodoviária. Local de saída: Av. João Gerosa, 1985 (Mercado do Porfírio), Av. João Gerosa, 1050 (EMEI Albino Brunhara), Av. João Gerosa, 425 (Serralheria Marquêsini), Rua dos Expedicionários, 278 (Drogaria Rubi), Rodoviária, Av. Juca Preto, s/n (Garagem Municipal), SP 360 (Ponto de Ônibus Refúgio), SP 360 (Hotel Rosita Garden) e SP 360 (Posto Shell), conforme necessidades.	700,00	210.000,00
TOTAL					483.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 031/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 483.000,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) SERRA NEGRA TRANSPORTE TURISMO LTDA EPP LEANDRO FRANCISCO BORELLA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040

PROCESSO 78/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 32/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUIZ CARLOS SALGUEIRO

CNPJ nº: 59.328.567/0001-34

Endereço: AV SAPOEMBA, 1904 – VILA PAULINA – SÃO PAULO – S.P. – CEP: 03.345-001

Telefone: 11-2965-2902

Representada por: LUIZ CARLOS SALGUEIRO



Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
7	16000	KG	CARNE BOVINA (ACÉM MOÍDO) PACOTES DE 5 KG: Carne moída e congelada proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, carne com sabor e cheiro característicos, isenta de tecidos inferiores tais como cartilagem, ossos, aponeuroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. A porcentagem de gordura não poderá ser superior a 8%. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, resistente e termossoldado, contendo rotulagem com tabela nutricional, data de validade superior a 180 dias, data de fabricação não superior a 20 dias, registro nos órgãos de fiscalização competentes (SIF/SISP ou equivalente). Temperatura de entrega: entre -12°C e -18°C. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Salgueiro	9,00	144.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 32/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LUIZ CARLOS SALGUEIRO LUIZ CARLOS SALGUEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039

PROCESSO 78/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 32/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR

registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME

CNPJ nº: 21.488.453/0001-89

Endereço: RUA DR LUIZ ARANTES DANTAS, 273 – BAIRRO RIBEIRAO DO MEIO – SOCORRO – S.P. – CEP: 13.960-000

Telefone: 19-3895-1100

Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	6.000	KG	SALSICHA HOT DOG PACOTE DE 3 KG: congelada em temperatura entre -12°C e -18°C, embalagem a vácuo oriunda de carne bovina, carne mecanicamente separada de frango, carne mecanicamente separada de peru, miúdos suínos, gordura suína, água, proteína de soja, fécula de mandioca, sal, maltodextrina, condimentos naturais (alho em pó, cebola em pó, coentro em pó, extrato de alecrim, páprica doce em pó), regulador de acidez lactato de sódio (INS 325), conservadores nitrato (INS 251), antioxidante erit. urbano de sódio (INS 316), estabilizantes tripolifosfato de sódio (INS 451) e polifosfato de sódio (INS 452), aroma natural de fumaça e noz moscada, corante natural de urucum (160B). Contendo rotulagem, registro no SIF / SISP ou equivalente, dados do fabricante. Embalagem primária: saco de polietileno, à vácuo, flexível, resistente ao transporte e armazenamento. Prazo de validade maior que 90 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	MANA	3,30	19.800,00
2	7.000	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA PACOTE DE ATÉ 2 KG: sem adição de tempero e água em excesso. Coxa e sobre coxa de frango, congelado em temperatura entre -12°C e -18°C, livre de aparas, com no máximo 10% de gordura, cor amarelo rosada, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária de polietileno, com registro de inspeção sanitária (SIF/ SISP ou equivalente), dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14	GONZALEZ	4,55	31.850,00
TOTAL						51.650,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 32/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 51.650,00 (Cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042
PROCESSO 78/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 32/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI
CNPJ n.º: 03.630.083/0001-90

Endereço: RUA NAGIB MATTE MERHEJ, 685 – JARDIM SUECIA – MOGI-GUAÇU – S.P. – CEP: 13.848-390

Telefone: 19-3891-3955

Representada por: MILAD NEHMEH

Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
5	9600	KG	CARNE BOVINA (ACÉM EM CUBOS) PACOTE DE 5 KG: Carne congelada sem excesso de água, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, carne com sabor e cheiro característicos, isenta de tecidos interiores tais como cartilagem, ossos, aponevroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. A porcentagem de gordura não poderá ser superior a 8%. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, resistente e termossoldado, contendo rotulagem com tabela nutricional, data de validade superior a 180 dias, data de fabricação não superior a 20 dias, registro nos órgãos de fiscalização competentes (SIF/ SISP ou equivalente). Temperatura de entrega: entre -12°C e -18°C. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Frigobon	12,25	117.600,00
11	8000	KG	CARNE DE PORCO (PERNIL) PACOTES DE 3 KG: Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne suína em cubos congelada, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina picada deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudado ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Frigobon	11,00	88.000,00
TOTAL						205.600,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 32/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar

as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 205.600,00 (Duzentos e cinco mil e seiscentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES EIRELI MILAD NEHMEH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043

PROCESSO 78/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 32/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP

CNPJ n.º: 00.498.571/0001-06

Endereço: RUA JACQUES BLANCHE, 107 – VILA BUENOS AIRES – SÃO PAULO – S.P. – CEP: 03.624-110

Telefone: 11-2104-8222

Representada por: JOSUE TAVARES DE CARVALHO

Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
3	10400	KG	CARNE DE FRANGO (CARCAÇA). UNIDADE: sem adição de tempero e água em excesso. Frango inteiro, sem os miúdos, congelado em temperatura entre -12°C e -18°C, livre de aparas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com no máximo 10% de gordura, cor amarelo rosada, peso unitário aproximado de 2 kg. Embalagem primária de polietileno, com registro de inspeção sanitária (SIF/SISP ou equivalente), dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Frigorífico Gonzales	6,10	63.440,00
4	2600	KG	CARNE DE FRANGO (CARCAÇA). UNIDADE: sem adição de tempero e água em excesso. Frango inteiro, sem os miúdos, congelado em temperatura entre -12°C e -18°C, livre de aparas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com no máximo 10% de gordura, cor amarelo rosada, peso unitário aproximado de 2 kg. Embalagem primária de polietileno, com registro de inspeção sanitária (SIF/SISP ou equivalente), dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	Frigorífico Gonzales	6,10	15.860,00



Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
			6 2400 KG CARNE BOVINA (ACÉM EM CUBOS) PACOTE DE 5 KG: Carne congelada sem excesso de água, proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, carne com sabor e cheiro característicos, isenta de tecidos inferiores tais como cartilagem, ossos, aponevroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. A porcentagem de gordura não poderá ser superior a 8%. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, resistente e termossoldado, contendo rotulagem com tabela nutricional, data de validade superior a 180 dias, data de fabricação não superior a 20 dias, registro nos órgãos de fiscalização competentes (SIF/ SISP ou equivalente). Temperatura de entrega: entre -12°C e -18°C. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)			29.760,00
8	4000	KG	CARNE BOVINA (ACÉM MÓIDO) PACOTES DE 5 KG: Carne moída e congelada proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, carne com sabor e cheiro característicos, isenta de tecidos inferiores tais como cartilagem, ossos, aponevroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. A porcentagem de gordura não poderá ser superior a 8%. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, resistente e termossoldado, contendo rotulagem com tabela nutricional, data de validade superior a 180 dias, data de fabricação não superior a 20 dias, registro nos órgãos de fiscalização competentes (SIF/ SISP ou equivalente). Temperatura de entrega: entre -12°C e -18°C. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	Frigorífico Frigobom	9,00	36.000,00
12	2000	KG	CARNE DE PORCO (PERNIL) PACOTES DE 3 KG: Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne suína em cubos congelada, no corte pemi, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina picada deverá conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos. Características Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. A validade deverá ser superior a 180 dias e data de fabricação menor que 20 dias. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	Frigorífico Salgueiro	11,40	22.800,00
TOTAL						167.860,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 32/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 187.860,00 (Cento e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) PERFIL JD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP JOSUE TAVARES DE CARVALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041

PROCESSO 78/2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA MERENDA ESCOLAR.

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2016, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 32/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME

CNPJ nº: 20.902.434/0001-94

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO, 1402 – BAIRRO ROSARIO – PIRASUNUNGA – S.P. – CEP: 13.634-010

Telefone: 19-3055-1775

Representada por: MARCELO HENRIQUE DA SILVA

Item	*Qtd Total / Anual Estimada	Unid	Descrição Dos Itens Em Resumo	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
9	8000	KG	CARNE DE PEIXE CAÇÃO (POSTAS) PACOTES DE 10 KG: Íntegros, limpos, eviscerados, livres de espinhos, escamas ou resíduos de vísceras, peixes cartilagosos. O peixe deve ser congelado, armazenado e entregue em temperatura igual ou inferior a -15°C. Embalagem primária: saco polietileno, atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 12 meses, data de fabricação não superior a 20 dias. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação.	Torquato Pontes	11,75	94.000,00
10	2000	KG	CARNE DE PEIXE CAÇÃO (POSTAS) PACOTES DE 10 KG: Íntegros, limpos, eviscerados, livres de espinhos, escamas ou resíduos de vísceras, peixes cartilagosos. O peixe deve ser congelado, armazenado e entregue em temperatura igual ou inferior a -15°C. Embalagem primária: saco polietileno, atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente. Validade mínima de 12 meses, data de fabricação não superior a 20 dias. Rotulado de acordo com a legislação vigente. Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. ITEM / COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP (ART. 48 – III LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14)	Torquato Pontes	11,75	23.500,00
TOTAL						117.500,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 32/2015, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$

117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais)

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 20 de Janeiro de 2016. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME MARCELO HENRIQUE DA SILVA


CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SERRA NEGRA CONVITE

O Conselho Municipal de Política Cultural está elaborando o Plano Municipal de Cultura de Serra Negra, e, para que a Sociedade Civil possa participar desse importante passo para a nossa Cultura, realizará um primeiro encontro com as pessoas interessadas e ligadas às Artes Visuais, Artes Escritas e Literárias e Artes Cênicas, para a formação das respectivas Comissões Setoriais, que discutirão os desafios, as metas e as necessidades dessas áreas para os próximos anos.

O encontro será no próximo dia 03 de agosto, às 19h, no auditório do Palácio Primavera, localizado na Praça Sesquicentenário.

Contamos com sua presença.

José Fernando P. Ribeiro – Presidente do CMPC
Alessandra Fazolim – Secretária

		PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP PRAÇA JOHN F. KENNEDY Exercício: 2016 44.847.663/0001-11	
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988			
		Página 1	

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.00	IPTU	9.897.866,98	751.961,75	10.649.828,73
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	76.656,11	18.801,05	95.457,16
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	209.436,59	51.472,99	260.909,58
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	374.388,29	138.499,92	512.888,21
1113.05.00.00	ISS	1.775.707,09	306.066,53	2.081.773,62
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDUST. E PREST. SERV.	349.343,83	79.511,42	428.855,25
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	7.299,49	1.280,20	8.579,69
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC. HORARIO ESPECIAL	58.237,45	18.041,65	76.279,10
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	88.047,63	21.943,10	109.990,73
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	16.114,77	4.448,53	20.563,30
1121.99.01.00	Taca Licença p/Comercio Eventual ou Ambu	0,00	0,00	0,00
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.176.552,65	69.609,37	1.246.162,02
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	21.682,40	8.373,04	30.055,44
	Sub Total	14.051.333,28	1.470.009,55	15.521.342,83
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	7.007.318,45	1.359.609,86	8.366.928,31
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	573,56	21,41	594,97
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	17.432,00	4.358,00	21.790,00
	Sub Total	7.025.324,01	1.363.989,27	8.389.313,28
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.508.802,32	764.320,68	5.273.123,00
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	3.258.962,81	73.426,54	3.332.389,35
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	25.783,85	3.353,59	29.137,44
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	32.037,90	0,00	32.037,90
	Sub Total	7.825.586,88	841.100,81	8.666.687,69
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	15.549,93	3.998,91	19.548,84
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	1.958,77	2.305,44	4.264,21
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	27.765,54	5.145,58	32.911,12
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	4.171,38	1.498,27	5.669,65
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DIVIDA ATIVA - IPTU	225.417,36	43.267,27	268.684,63
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA - ISS	57.462,10	8.051,02	65.513,12
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	99.164,84	16.205,60	115.370,44
	Sub Total	431.489,92	80.472,09	511.962,01
RECEITA DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	437.637,09	63.337,53	500.974,62
1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	67.690,46	11.415,79	79.106,25
1931.99.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	122.080,15	21.513,74	143.593,89
	Sub Total	627.407,70	96.267,06	723.674,76
9510.00.00.00	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.958.883,16	-440.361,78	-3.399.244,94
Junho				
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP				Página 2
Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
	Sub Total	-2.958.883,16	-440.361,78	-3.399.244,94
Total		27.002.258,63	3.411.477,00	30.413.735,63

Serra Negra, 30 de junho de 2016

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI
PREFEITO MUNICIPAL

CASSIO MENDES MANZANO
CONTADOR - CRC: 1SP1834250-0/SP

JOSE ANTONIO GALAVERNA
TESOUREIRO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SERRA NEGRA

PERÍODO: 1 trimestre

EXERCÍCIO: 2016

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	10.649.828,73	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	512.888,21	12.361 - Ensino Fundamental	4.563.029,16
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.081.773,62	12.365 - Educação Infantil	3.767.806,92
Imposto de Renda Retido na Fonte	356.366,74	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	5.539,68
Dívida Ativa de Impostos	580.080,87	12.367 - Educação Especial	152.611,51
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	334.197,75	(=) Total da Despesa do Ensino	8.488.987,27
Multa/Juros provenientes de impostos	56.724,17	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	2.909.882,86
Fundo de Participação dos Municípios	8.366.928,31	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	594,97	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	21.790,00	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	5.579.104,41
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	5.273.123,00	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	3.531.362,68
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	3.332.389,35	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	29.137,44	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	8.089,31
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	31.595.823,16	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	9.102.377,78
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.177.974,50	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	28,81%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	114.301,65	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	102,97%
Recursos recebidos do FUNDEB	3.407.334,25	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	102,97%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	22.193,77		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	4.721.804,17		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	36.317.627,33	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	4.494.163,18

SENETUR – SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 53.980.413/0001-46
NIRE 35.300.105.486

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da SENETUR – SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S.A. sociedade anônima de capital autorizado, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas e do Estatuto Social, para se reunir no dia 04 de agosto de 2016 em Assembleia Geral Ordinária, às 14h00min, e em Assembleia Geral Extraordinária às 15h00min, ambas em primeira convocação, na sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra, localizada na cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, na Praça John F. Kennedy s/nº, Centro, sala de reuniões, andar superior, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- I. Eleição do Diretor-Presidente para completar o mandato a findar-se em 29/05/2017;
- II. Alteração do art. 31, § 2º do Estatuto Social: alteração das hipóteses de obrigatoriedade de contratação de Auditor Independente;
- III. Outros assuntos de interesse da Sociedade e afins à presente ordem do dia.

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- I. Exame da prestação de contas da Companhia, discussão e votação do Relatório de Atividades, Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015;
- II. Eleição do Presidente do Conselho de Administração para o período restante do mandato a findar-se em 13/03/2017;
- III. Outros assuntos de interesse da Sociedade e afins à presente ordem do dia.

Informações Gerais:

- O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às Assembleias munido de documento que comprove sua identidade;
- As Assembleias realizar-se-ão fora da sede social para oferecerem melhores condições de trabalho aos acionistas;
- As presentes Assembleias são convocadas pelo Conselho Fiscal da Serra Negra Empresa de Turismo S/A - SENETUR, nos exatos termos do art. 163, V, da Lei 6.404/1976.

Serra Negra, 01 de julho de 2016.

Cássio Mendes Manzano
 Presidente do Conselho Fiscal – SENETUR

Até 22/7

ISENÇÃO IPTU / 2017

A Secretaria Municipal da Fazenda comunica que a partir de 10 de agosto de 2016 os Aposentados, Pensionistas e Proprietários de imóveis com até 70 m² de construção interessados na obtenção de ISENÇÃO “IPTU/2017” a apresentarem documentação junto a Recepção da Prefeitura de Serra Negra.

- **ISENÇÃO IPTU APOSENTADO**
 Apresentar os seguintes:-
 -Fotocópia do espelho do IPTU
 -Fotocópia de Comprovante de Residência (Água, luz ou telefone)
 -Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho
 -Certidão do Registro de Imóveis Atualizada (que conste que o requerente possui somente um imóvel)
 -Extrato do recebimento da Aposentadoria* (atualizada)
 *R\$ 3.080,00 Teto Máximo (Exercício de 2016)
 -Declaração que é domiciliado a mais de 5(cinco) anos no Município e que a renda não ultrapasse 3,5(três e meio) salários mínimos**
 ** (constante no requerimento específico)

- **ISENÇÃO IPTU 70 M²**
 Apresentar os seguintes:-
 -Fotocópia do espelho do IPTU
 -Fotocópia de Comprovante de Residência (Água, luz ou telefone)
 -Fotocópia do CPF ou RG ou Carteira de Trabalho
 -Certidão do Registro de Imóveis Atualizada (que conste que o requerente possui somente um imóvel)
 -R\$ 2.640,00 Teto Máximo (Exercício de 2016)*
 -Declaração de que é possuidor somente de um imóvel e que usa o mesmo para residência.*
 * (constante no requerimento específico)

Os requerimentos estão disponíveis para impressão no endereço www.serranegra.sp.gov.br no espaço da “Secretaria Municipal da Fazenda” nos ícones “Isenção IPTU” e “Requerimentos Diversos” ou na Recepção da Prefeitura Municipal de 2ª a 6ª feiras das 08:00 as 11:30 e 13:00 as 18:00 hs.

Não deixe para última hora evitando filas e complicações, pois o prazo final encerra-se em 10 de outubro de 2016.

Até 7/10

Errata

A edição imediatamente anterior deste Diário Oficial do Município foi incorretamente publicada com a data de “8 de Julho de 2016 - Ano VIII - n.º 496”, na verdade aquela edição foi de “15 de julho de 2016 - Ano VIII - n.º 497”.